



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Concede o Título de Cidadã do
Recife a Roberta Claro Romão
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife a Roberta Claro Romão Corrêa por relevantes serviços prestados à comunidade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Recife, 10 de abril de 2023.

Rinaldo Junior
Vereador do Recife





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Justificativa

Roberta Claro Romão Corrêa, nascida em São Paulo/SP em 06 de dezembro de 1977, onde desde abril de 2002 mora em Recife. Desde sua chegada trabalhou em consultório particular como Psicopedagoga, Psicomotricista, Neuropsicóloga e Psicanalista, Terapeuta ABA e mediadora dos métodos PEI, PECS e TEACCH com crianças e adolescentes.

Mestra em Ciência da Educação. Foi professora das Universidades em Pernambuco da FAFIRE, UNIFG e ESUDA durante 24 anos. Presidente da ABPp/PE (Associação Brasileira de Psicopedagogia / Seção Pernambuco) - Gestão 2015-2016 e 2017-2019, por dois mandatos representando o Estado de Pernambuco.

Conhecida em todo Brasil pelas suas publicações dos livros e jogos. – Neuro aprendizagem: Intervenções para Alfabetização. Ed. WAK – Neuro aprendizagem:

- Estratégias de Leitura e Escrita. Ed. WAK
- - Onde está o Absurdo? Ed. Matrix
- - Que Emoção é Essa? Ed. Matrix
- - Psicopedagogia: Reflexões e contrições no percurso da prática. Ed. Appris
- - Caixa lúdica de jogos: caixa route neuro aprendizagem

Palestrante em todo o Brasil, mas foi em Pernambuco que seu trabalho foi difundido se dedicando ao trabalho de crianças e adolescentes com autismo.

Atualmente é sócia-fundadora e diretora da Clínica Route – Centro de Terapia e Apoio Infantil em Boa Viagem e se dedica exclusivamente para o trabalho do autismo no Estado de Pernambuco.

Portanto, é justo que este Poder reconheça a importância e os relevantes serviços prestados ao nosso município por Roberta Claro Romão Corrêa, bem como sua dedicação ao ensino, e em especial à ao trabalho de crianças e adolescentes com autismo, por meio da aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que lhe concede o Título de Cidadã do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de abril de 2023.

Rinaldo Junior
Vereador do Recife

